



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 363 /2019
(Do Sr. Deputado DELMASSO – PRB/DF)

LIDO
Em, 09/04/19
Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
RQ N.º 363 /2019
Folha N.º 01

Requer a realização de audiência pública no dia 30 de outubro, às 19 horas, no Plenário, para debater sobre a Reforma Tributária Distrital – Carga Tributária e Competitividade, para os Shopping Center's.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 85 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 30 de outubro, às 19 horas, no Plenário, para debater sobre a Reforma Tributária Distrital – Carga Tributária e Competitividade, para os Shopping Center's.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade aprovar a realização de audiência pública para debater sobre a Reforma Tributária Distrital – Carga Tributária e Competitividade, para os Shopping Center's, pretendendo promover uma reforma político-econômica que visa à mudança da estrutura legislativa de impostos, taxas e outras contribuições vigentes no Distrito Federal, de modo que o sistema de tributação se modernize e o modo de tributação se torne mais igualitário.

Ainda não há uma definição da proposta de reforma tributária que será aplicada para o Distrito Federal, mas certamente esse será um dos principais itens na lista das grandes reformas esperadas por diversos setores da sociedade pelo Governador Ibaneis Rocha já para o ano de 2019.

O Distrito Federal precisa repensar o modelo tributário para garantir maior simplicidade, racionalidade e segurança jurídica ao sistema, buscando também

Paulo Barbosa Pires
Assessor Legislativo
70338

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/04/2019 14:13

Prma 70255

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
30 / 10 / 2019
HORA: 19h LOCAL: Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



propiciar competitividade aos investimentos nacionais e justiça fiscal às pessoas físicas. Um dos modelos mais discutidos sugere reduzir drasticamente o número de tributos sobre o consumo além de repensar seu impacto, que atualmente é regressivo, ou seja, afeta mais as famílias de baixa renda.

Pelo ponto de vista das empresas, a complexidade do sistema tributário nacional é um fator que desestimula o investimento no Distrito Federal. Há um elevado custo para atendimento à burocracia, aliada à insegurança jurídica decorrente das alterações de entendimentos dos tribunais e de problemas de guerra fiscal, o que gera riscos muito elevados.

A realização de uma Audiência Pública dedicada para debater sobre a Reforma Tributária Distrital contribuirá para o desenvolvimento de questões importantes para a melhoria do sistema tributário do Distrito Federal.

Ademais, sabemos que dentre as funções do parlamentar encontra-se a função de integração legislativa com toda a comunidade. A Audiência Pública ora proposta é no sentido de acompanhar, fiscalizar e buscar mecanismos para que os anseios das empresas e indústrias instaladas no Distrito Federal sejam contemplados por esta Casa de Leis.

É certo que a Câmara Legislativa não poderá se furtar da responsabilidade com esse seguimento da sociedade que visivelmente se expande a cada dia em todas as cidades do Distrito Federal e entorno.

Cumpramos enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema, que é importante para a população do Distrito Federal.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor


Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 363 / 2019
Folha Nº 02

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 363/19.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PRB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 10/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 363 / 2019

Folha Nº 03 III